



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 89, de 16 de maio de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Helena Maria Maués Guedes Coutinho**, Siape 1555933, para exercer a função para exercer a função de **Chefe Titular do Serviço de Gestão de Infraestrutura (SEINFRA)**, vinculado à Vice-Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional, do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º No impedimento da titular, esta será substituída pela **Chefe Substituta**, a servidora **Marcela Pinheiro Cidade**, Siape 3276631.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **André Ivan Lopes de Oliveira**, Siape 1639591, para exercer a função de **Chefe Titular do Serviço de Administração (SEAD)**, vinculado à Vice-Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional, do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º No impedimento do titular, este será substituído pelo **Chefe Substituto**, o servidor **Carlos Alberto Vieira Duarte**, Siape 1242024.

Art. 5º **DESIGNAR** o servidor **Antônio Carlos Ferreira de Carvalho**, Siape 1555571, para exercer a função de **Chefe Titular do Serviço de Administração Orçamentária e Financeira (SEAFI)**, vinculado à Vice-Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional, do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 6º No impedimento do titular, este será substituído pelo **Chefe Substituto**, o servidor **Rodrigo Daniel Liberalino**, Siape 3122133.

Art. 7º **DESIGNAR** o servidor **Carlos Fabrício Marques da Silva**, Siape 1356422, para exercer a função de **Chefe Titular do Serviço de Gestão de Tecnologia da Informação (SEGTI)**, vinculado à Vice-Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional, do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 8º No impedimento do titular, este será substituído pelo **Chefe Substituto**, o servidor **Sandro Figueira Moreira**, Siape 2179305.

Art. 9º **DESIGNAR** a servidora **Luciene Pereira de Araújo**, Siape 1555567, para exercer a função de **Chefe Titular do Serviço de Gestão do Trabalho (SEGET)**, vinculado à Vice-Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional, do Instituto Leônidas & Maria Deane-SEGET/ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 10. No impedimento do titular, este será substituído pelo **Chefe Substituto**, o servidor **Aldemir Lima Maquine**, Siape 1356454.

Art. 11. **DESIGNAR** o servidor **Fabio Rocha Cabral**, Siape 1618228, para exercer a função de **Chefe Titular do Serviço de Planejamento e Cooperação (SEPLANC)**, vinculado à Vice-Diretoria de Gestão e

Desenvolvimento Institucional, do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 12. No impedimento do titular, este será substituído pela **Chefe Substituto**, o servidor, **Aldemir Lima Maquine**, Siape 1356454.

Art. 13. Tornar sem efeito as Portarias anteriores (*Revoga a Portaria nº104/2022*).

Art. 14. Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, Diretor do Instituto **Leônidas e Maria Deane**, em 16/05/2023, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2757837** e o código CRC **FE8285EE**.